CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H9TJS-6YFBE-5TKKD-UPE4V

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, após as competentes buscas realizadas em 13 de Maio de 2026 às 14:39, nos livros, indicadores e fichas deste Ofício de Registro de Imóveis, constatei a existência da **Matrícula 111904**, e respectivo **Código Nacional da Matrícula (CNM) 071548.2.0111904-54,** com o seguinte teor:

Uma Unidade Comercial de nº 2640-B, do Complexo Wallig, situado na Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, nº 2640, Bairro Distrito Industrial, na Cidade de Campina Grande-PB, possuindo: 14 escritórios e 11 WC; área privativa real coberta padrão - 6002,08m²; área privativa real padrão descoberta - 12168,24m²; área privativa total real - 18170,32m²; área de uso comum real - 1393,72m²; área da unidade de construção - 6144,82m²; fração ideal terreno - 0,16680m² e área real total - 18170,32m². Proprietária **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO CONDOMÍNIO JOÃO WALLIG**, CNPJ 18.954.955/0001-43, com sede na Avenida João Wallig, n° 2640, Bairro Distrito Industrial, na Cidade de Campina Grande-PB, Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº 162072, registrado no livro A-0098, em 29/02/2016 - Serviço Notarial e Registral - Regina França - Campina Grande-PB, neste ato representada por Valcileide Alves de Freitas Penaforte, filha de Valdemy Moreira de Freitas e Francisca Alves de Freitas, natural de Sousa-PB, nascida no dia 20/02/1970, casada pelo regime da comunhão universal de bens com Raimundo Penaforte Sobrinho, através de Escritura de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório Mousinho Nonato - Serviço Notarial e Registral - Uiraúna-PB, no livro n° 05, fls. 014-v a 014v, 2º Translado, datada de 27/02/1987, conforme certidão de casamento matrícula: 0731710455 1989 2 00006 298 0002101 17, Livro B-00006, n° 2101, fls. 298, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - Uiraúna/PB, brasileira, empresária, CPF 603.140.874-00, RG 1.244.842-2ª-Via-SSP-PB, residente na Rua Nazinha Góes de Albuquerque, n° 50, Bairro Catolé, na Cidade de Campina Grande-PB. Título anterior nº R-2 e AV-4-90.814. Dou Fé. Campina Grande/PB, 17/10/2016, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-1-111.904 - Em 17/10/2016 - Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 07/10/2016, lavrada nas notas do Tabelião Ivandro Cunha Lima, a proprietária acima, **VENDEU** a **DURAPLAST INDÚSTRIA DE INJETADOS TERMOPLÁSTICOS LTDA - ME**, CNPJ 05.548.328/0001-60, com sede na Avenida João Wallig, n° 2640, Blocos 05, 06 e 07, Bairro Distrito Industrial, na Cidade de Campina Grande-PB, Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 20130555002, neste ato representada por Mário Wellington Andrade de Farias, filho de Mário da Silva Farias e Maria da Guia Andrade Farias, natural de Campina Grande-PB, nascido no dia 06/09/1965, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Geovanna

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H9TJS-6YFBE-5TKKD-UPE4V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Queiroga e Farias, no dia 29/03/1994, conforme certidão de casamento matrícula: 0690540155 1994 2 00039 083 0020359 91, fls. 083, livro B-00039, nº 20359, do 2º Cartório do Registro Civil - Campina Grande-PB, brasileiro, industrial,CPF 437.271.154-91, RG 1.006.424-2ª-Via-SSP-PB, residente na Rua Severino Ribeiro Cruz, 353, Aptº 2101, Centro, na Cidade de Campina Grande-PB, o imóvel objeto desta matrícula, no valor R$ 1.241.909,56.**(Prenotação nº 269356 datada de 17/10/2016) (Emolumentos Base R$ 5.306,41; FEPJ R$ 976,38; MP – Ministério Público R$ 84,90; Total R$ 6.367,69; FARPEN R$ 50,59).** Dou Fé. Campina Grande 17/10/2016, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-2-111.904 – Em 15/08/2017 – Por CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO FINANCIAMENTO DE IMÓVEL – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PJ. Operação de Crédito nº 38762/0, datada de 14/08/2017, tendo como emitente **DURAPLAST INDUSTRIA DE INJETADOS TERMOPLASTICOS LTDA ME,** CNPJ nº 05.548.328/0001-60, com endereço à Rua João Wallig, nº 2640-BL5, 6,7, Distrito Industrial, Campina Grande/PB; e como credor **SICREDI CENTRO PARAIBANA – COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CAMPINA GRANDE LTDA,** CNPJ nº 01.151.186/0001-42, com sede na rua Pedro II, n° 424, bairro Prata, nesta Cidade, fica o imóvel objeto desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,** no valor do financiamento de R$ 3.048.659,44; aos juros na taxa efetiva de 20,6975632% a.a.; em 36 parcelas mensais, vencendo-se a 1ª parcela em 16/09/2017 e a última parcela em 16/08/2020. **(Prenotação nº 279385 datada de14/08/2017) (Emolumentos Base R$ 9.232,03; FEPJ R$ 1.698,69; MP - Ministério Público R$ 461,60; Total R$ 11.540,03; FARPEN R$ 20,03)**. Dou Fé. Campina Grande 15/08/2017, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES. **(VIDE R-6.251).**

AV-3-111.904 – Em 19/12/2019 – Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 12/12/2019. Conforme certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, através de requerimento protocolado sob nº 02.898/18, datado de 14/03/2018, lavrada aos 12/11/2019 e Declaração de Anuência a SICREDI CENTRO PARAIBANA - COOPERATIVA DE CRÉDITO CENTRO PARAIBANA, anui, a empresa DURAPLAST INDUSTRIA DE INJETADOS TERMOPLÁSTICOS LTDA, datada de 17/12/2019. A proprietária **DURAPLAST INDÚSTRIA DE INJETADOS TERMOPLÁSTICOS LTDA,** CNPJ nº 05.548.328/0001-60, com sede na Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, nº 3300-B, bairro Distrito Industrial, Campina Grande/PB, Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 20130555002, neste ato representada por **Mário Wellington Andrade de Farias,** filho de Mário da Silva Farias e Maria da Guia Andrade Farias, natural de Campina Grande/PB, nascido no dia 06/09/1965, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **Geovanna Queiroga e Farias,** no dia 29/03/1994, (conforme certidão de casamento matrícula nº 0690540155 1994 2 00039 083 0020359 91, fls.

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H9TJS-6YFBE-5TKKD-UPE4V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

083, livro B-00039, nº 20359, do 2° Cartório do Registro Civil - Campina Grande/PB), brasileiro, industrial, CPF nº 437.271.154-91, RG 1.006.424-2ª-via-SSP/PB, residente na rua Severino Ribeiro Cruz, nº 353, Apt. 2101, bairro Centro, Campina Grande/PB, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **AVERBAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO NÚMERO DO IMÓVEL, MODIFICANDO DE 2640-B PARA O Nº 3300-B, E LOGO APÓS A AVERBAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO DITO IMÓVEL,** ficando com as seguintes características: uma **UNIDADE COMERCIAL DE Nº 3300-B,** com **Inscrição Municipal nº 11.01.033.2.1124.002, do Complexo Wallig,** situado na **Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, nº 3300,** Bairro Distrito Industrial, Campina Grande/PB, possuindo: 14 escritórios e 11 WC; área privativa real coberta padrão 6002,08m²; área privativa real padrão descoberta – 12168,24m²; área privativa total real – 18170,32m²; área de uso comum · real 1393,72m²; área da unidade de construção - 6144,82m²; fração ideal terreno - 0,l6680m² e área real total - 18170,32m², limitando-se: **frente, leste**, com a rua Interna Alameda 03; **lado direito, sul**, com a Rua Herbert Muller; **lado esquerdo, norte,** com o galpão de Inscrição Municipal nº 11.01.033.2.1124.004, cadastrado em nome de Plastman Indústria de Plásticos LTDA e com o imóvel de Inscrição Municipal nº 11.01.033.2.0580.001, cadastrado em nome de CINEP (Aiam) e aos **fundos, oeste**, com o terreno de terceiros. **(Prenotação nº 312966 datada de 13/12/2019) (Emolumentos Base R$ 86,68; FEPJ R$ 15,95; ISS – Imposto sobre Serviço R$ 4,33; MP – Ministério Público R$ 1,39; Total R$ 108,35; FARPEN R$ 16,11).** Dou Fé. Campina Grande 19/12/2019, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-4-111.904 – Em 17/12/2020 – Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 03/03/2020, pela **SICREDI CENTRO PARAIBANA - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CAMPINA GRANDE LTDA**, Sociedade Cooperativa, CNPJ nº 01.151.186/0001-42, com sede em Campina Grande/PB, na rua Pedro II, nº 424, bairro Prata, neste ato devidamente representada pelo Diretor Executivo Dr. **Fábio Piquet da Cruz**, CPF nº 203.393.644-91; pelo Diretor de Negócios **Dr. Eduardo Jorge Rodrigues**, CPF nº 160.546.364-72, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA FEITA ATRAVÉS DO CONTRATO nº 38762/17**, com valor de liquidação de R$ 3.048.659,44, em favor da **DURAPLAST INDÚSTRIA DE INJETADOS TERMOPLÁSTICOS LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ nº 05.548.328/0001-60. **(Prenotação número 331351 datada de 17/12/2020) (Emolumentos Base R$ 87,47; FEPJ R$ 16,46; ISS – Imposto sobre Serviço R$ 4,47; MP – Ministério Público R$ 44,00; Total R$ 111,83; FARPEN R$ 16,63).** Dou Fé. Campina Grande 17/12/2020, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-5-111.904 – Em 11/02/2021 – Por Cédula de Crédito Bancário – Emitida nos Termos da Lei nº

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H9TJS-6YFBE-5TKKD-UPE4V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

10.931 de 02/08/2004 Nº C11330355-2, datada de 08/02/2021, no valor de R$ 3.561.706,42, com vencimento em 18/04/2025, tendo como emitente creditada: **DURAPLAST INDUSTRIAL LTDA,** CNPJ nº 05.548.328/0001-60, com sede na Av Assis Chateaubriand, nº 3300-B, bairro Distrito Industrial, Campina Grande-PB; e como credor **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO,** CNPJ nº 35.571.249/0001-31. A emitente creditada dá a credora em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula, em 50 parcelas, vencendo-se a 1ª parcela em 18/03/2021 e a última parcela em 18/04/2025. **(Prenotação número 334502 datada de 10/02/2021) (Emolumentos Base R$ 10.466,31; FEPJ R$ 1.925,80; ISS – Imposto sobre Serviço R$ 523,32; MP – Ministério Público R$ 167,46; Total R$ 13.082,89; FARPEN R$ 22,71).** Dou Fé. Campina Grande 11/02/2021, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI. **(Vide R-6.889)**

AV-6-111.904 – Em 16/11/2021 – Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 03/11/2021. A **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO - SICREDI EVOLUÇÃO**, CNPJ Nº 35.571.249/0001-31, com sede em João Pessoa/PB, na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 410, Torre, neste ato devidamente representada pelo Diretor Executivo, Dr. PAULO VALÉRIO NÓBREGA FERREIRA DE MELO, CPF 284.766.624-91 e pelo Diretor de Negócios, Dr. FELIPE GURGEL DE ARAÚJO, CPF nº 910.157.314-49, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, registrada sob nº **R-5** da matrícula acima referida, em razão da substituição do objeto da garantia real, passando esta a recair sobre o imóvel objeto da matrícula 115.382. **(Prenotação número 346424 datada de 08/11/2021) (Emolumentos Base R$ 91,58; FEPJ R$ 16,85; ISS – Imposto sobre Serviço R$ 4,58; MP – Ministério Público R$ 1,47; FARPEN R$ 17,02; Total R$ 131,50)**. Dou Fé. Campina Grande 16/11/2021, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-7-111.904 – Em 24/11/2021 – Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 23/11/2021, pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO – SICREDI EVOLUÇÃO,** CNPJ Nº 35.571.249/0001-31, com sede em João Pessoa/PB, na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 410, Torre, neste ato devidamente representada pelo Diretor Executivo, Dr. Paulo Valerio Nobrega Ferreira de Melo, CPF 284.766.624-91, e pelo Diretor de Negócios Dr. Felipe Gurgel de Araújo, CPF nº 910.157.314-49, tornando assim, **SEM EFEITO A BAIXA DE ALIENAÇÃO,** objeto do **AV-6** acima. **(Prenotação nº 347093 datada de 23/11/2021) (Emolumentos Base R$ 91,58; FEPJ R$ 16,85; ISS – Imposto sobre Serviço R$ 4,58; MP – Ministério Público R$ 1,47; FARPEN R$ 17,02; Total R$ 131,50).** Dou Fé. Campina Grande 24/11/2021, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H9TJS-6YFBE-5TKKD-UPE4V

AV-8-111.904 – Em 12/01/2022 – Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 10/01/2022, pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO – SICREDI EVOLUÇÃO,** CNPJ Nº 35.571.249/0001-31, com sede em João Pessoa/PB, na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 410, Torre, neste ato devidamente representada pelo Diretor Executivo, Dr. Paulo Valério Nobrega Ferreira de Melo, CPF 284.766.624-91 e pelo Diretor de Negócios, Dr. Felipe Gurgel de Araújo, CPF nº 910.157.314-49, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,** objeto do **R-5** acima, em favor da Pessoa Jurídica, Duraplast Industrial LTDA, CNPJ nº 05.548.328/0001-60, representada por seu sócio Mário Wellington Andrade de Farias, CPF nº 437.271.154-91, dado em garantia por Cédula de Crédito Bancário de nº C11330355-2, no valor de R$ 3.561.706,72**. (Prenotação nº 349025 datada de 12/01/2022) (Emolumentos Base R$ 98,70; FEPJ R$ 18,16; ISS – Imposto sobre Serviço R$ 4,93; MP – Ministério Público R$ 1,58; FARPEN R$ 18,16; Total R$ 141,91).** Dou Fé. Campina Grande/PB, 12/01/2022, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-9-111.904 – Em 14/01/2022 – Por CONTRATO DE FINANCIAMENTO ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP E DURAPLAST INDUSTRIAL LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DE TERCEIROS, INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO Nº 02.21.0085.00, datado de 29/10/2021. CONFORME CLÁUSULA NONA – GARANTIAS: Para assegurar o pagamento das obrigações financeiras e das obrigações decorrentes do Vencimento Antecipado da Dívida, previstas neste Contrato, como o principal da dívida, juros, comissões, pena convencional e multa, a Financiada: **DURAPLAST INDUSTRIAL LTDA,** com sede na Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, 3300-B, Distrito Industrial, Campina Grande/PS, CEP 58.411-450, CNPJ 05.548.328/0001-60; **DÁ** à **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, com sede em Brasília, Distrito Federal, e escritório no Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo nº 200 – Parte, Flamengo, CNPJ 33.749.086/0001-09, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,** nos termos da Lei nº 9.514/97, o bem imóvel objeto desta matrícula, acima descrito e caracterizado, com todas as suas construções e benfeitorias edificadas ou a edificar, acessões presentes e futuras, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais. Ainda como **Interveniente Fiador: Mário Wellington Andrade de Farias,** com domicílio na Via Litorânea, 1315, apto. 902, Bloco E, Ponta de Campina, Cabedelo/PB, CEP 58101-650, CPF n° 437.271.154-91. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: Valor do Crédito que a FINEP concede à Financiada é de R$ 11.715.109,52; CLÁUSULA TERCEIRA – CONTRAPARTIDA: A Financiada se obriga a participar dos custos de elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação com recursos próprios, no valor mínimo de R$ 5.021.258,86, bem como a aportar os recursos necessários à

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H9TJS-6YFBE-5TKKD-UPE4V

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

cobertura de eventuais insuficiências ou acréscimos na execução do PEI; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS, DE EXECUÇÃO E DE RECONHECIMENTO DE DESPESAS: 2. O prazo de disponibilidade de recursos será de 12 meses; CLÁUSULA SEXTA –CARÊNCIA E AMORTIZAÇÃO: 2. O principal da dívida decorrente deste Contrato deve ser pago à FINEP em 49 parcelas mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de parcelas de amortização ainda não vencidas. CLÁUSULA QUINTA – ENCARGOS FINANCEIROS: b) Fator de Redução – Parte não capitalizada da TJLP, atualmente estipulado em 6% ao ano; Valor para fins de leilão público para a alienação do imóvel – R$ 14.086.386,58. **(Prenotação nº 349080 datada de 13/01/2022) (Emolumentos Base R$ 7.050,20; FEPJ R$ 1.297,24; MP – Ministério Público R$ 112,80; ISS – Imposto Sobre Serviço – R$ 352,51; FARPEN R$ 67,93; Total R$ 8.880,68).** Dou Fé. Campina Grande/PB, 14/01/2022, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-10-111.904 – Em 22/09/2023 – Por PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 02.21.0085.00, FIRMADO ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP E DURAPLAST INDUSTRIAL LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DE TERCEIROS, FINANCIADORA OE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO Nº 02.21.0085.01, datado de 19/09/2023. Tendo como Financiadora: **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep,** empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, Distrito Federal, e escritório no Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, n° 200, Parte, Flamengo, CNPJ n° 33.749.086/0001-09; como Financiada: **DURAPLAST INDUSTRIAL LTDA**, com sede na Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, 3300-B, Distrito Industrial, Campina Grande/PB, CEP: 58.411-450, CNPJ n° 05.548.328/0001-60; e como Interveniente Fiador: **MARIO WELLINGTON ANDRADE DE FARIAS,** residente e domiciliado na Via Litorânea, 1315, apto. 902, Bloco E, Ponta de campina, Cabedelo/PB, CEP: 58101-650, CPF n° 437.271.154-91. Conforme Cláusula Primeira: **O objetivo deste Termo Aditivo é a renegociação da forma de pagamento do saldo devedor decorrente do contrato de financiamento nº 02.21.0085.00**, que compreende: I. a suspensão da amortização; II. a incidência de novos encargos e III. a prorrogação do vencimento final da última parcela de amortização, nos termos aprovados pela POR/DRFC/022/2023, de 23/08/2023. Cláusula Segunda – **Suspensão da Amortização e Prorrogação do Vencimento Final**: 1. A Financiada se compromete a efetuar o pagamento do saldo devedor no montante de R$ 10.028.477,99, consolidado em 20/07/2023, contendo a incorporação (capitalização) de todos os encargos devidos e não pagos até referida data, na forma estabelecida no presente termo aditivo. 2. Os encargos incidentes no período compreendido entre 20/07/2023 e a assinatura deste aditivo,

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados. II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H9TJS-6YFBE-5TKKD-UPE4V

devidos e não pagos, serão capitalizados no saldo devedor informado no item 1 acima. 3. O pagamento das parcelas de principal da dívida ficarão suspensos por 12 meses, a partir do 15º dia do mês subsequente ao da assinatura deste aditivo. 4. Após o período de suspensão indicado no item 3 acima, o saldo devedor será pago em parcelas mensais e sucessivas até o vencimento da última parcela de amortização, que será estendido em 24 meses, passando para 15/11/2028. Cláusula Terceira – **Encargos:** 1. Sobre o saldo devedor apurado de acordo com a Cláusula Segunda deste aditivo, incidirão juros compostos de TJLP acrescidos de 4% ao ano a título de SPREAD, reduzidos por EQUALIZAÇÃO equivalente a 1,16% ao ano. **(Prenotação número 377415 datada de 22/09/2023) (Emolumentos Base R$ 109,37; FEPJ R$ 20,12; ISS – Imposto Sobre Serviço R$ 5,47; MP – Ministério Público R$ 1,75; FARPEN R$ 33,94; Total R$ 170,65). SELO DIGITAL: AOL50904-YWMC – TIPO DO SELO: (Normal – Tipo A).** Dou Fé. Campina Grande/PB, 22/09/2023, a escrevente ROSEMARY DE SOUZA PEREIRA.

AV-11-111.904 – INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação de ofício, para constar a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel objeto desta matrícula, referente aos direitos aquisitivos do devedor fiduciante **DURAPLAST INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 05.548.328/0001-60**, assentados no **R-9 e AV-10** acima, conforme Ordem de Indisponibilidade inserida na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), sob o Protocolo de Indisponibilidade nº **202605.0510.04662896-IA-432,** oriunda do Processo nº **00205059420254058201 -** Órgão emissor da ordem: **PARAÍBA - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO - CAMPINA GRANDE - 10ª VARA FEDERAL DE CAMPINA GRANDE.** Fórum/Vara: **10ª VARA FEDERAL DE CAMPINA GRANDE;** Data do Pedido de Indisponibilidade: **05/05/2026 - 10:45,** tudo em conformidade com o Art. 320 e "SS", do Provimento nº 149/2023, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça da Paraíba – Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra). **(Prenotação nº 457255 datada de 06/05/2026). (Emolumentos Base R$ 0,00; FEPJ R$ 0,00; FARPEN R$ 0,00; ISSQN R$ 0,00; TOTAL R$ 0,00). SELO DIGITAL: ASS59982-SXG6 (Isento). Dou fé. Campina Grande/PB, 06/05/2026,** o Escrevente ALAN ANDERSON FIGUEIREDO DE ARAÚJO.

AV-12-111.904 – SANEAMENTO DE MATRÍCULA (CADASTRO FISCAL) - Procede-se a esta averbação, com fundamento nos artigos 440-AQ e 440-AS do Código Nacional de Normas do Conselho Nacional de Justiça (Provimento nº 149/23), e nos termos do Requerimento datado 14/04/2026, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na prefeitura municipal sob o número **1.1101.033.02.1124.0002. (Prenotação nº 457895 datada de 11/05/2026). (Emolumentos Base R$ 124,21; FEPJ R$ 24,84; FARPEN R$ 38,54; ISSQN R$**

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H9TJS-6YFBE-5TKKD-UPE4V

6,21; TOTAL R$ 193,80). SELO DIGITAL: ASL87008-B1VJ (Normal - Tipo A). Dou fé. Campina Grande/PB, 12/05/2026, Escrevente, JOSÉ DANTAS AGEU.

R-13-111.904 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Procede-se a esta averbação, com fundamento nos artigos 23, 26, *caput*, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, caput, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, e Art. 27, caput, e § 11º da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, afirmando o § 11º da referida Lei, que indisponibilidades de qualquer natureza, incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante não obstam a consolidação da propriedade no patrimônio do credor fiduciário, e nos termos do Requerimento datado de 14/04/2026, feito ao titular desta Serventia pela credora fiduciária, adiante qualificada, para constar a **consolidação da propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, em favor do credor e proprietário fiduciário, a Financiadora de Estudos e Projetos – Finep**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, Distrito Federal, e escritório no Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 200 – Parte, Flamengo, inscrita no CNPJ nº 33.749.086/0001-09**.** Os fiduciantes foram intimados para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, entretanto, o prazo transcorreu sem purgação da mora, conforme documentos oficiais que ficam arquivados neste Ofício Predial. **ITBI:** O imóvel ora consolidado foi avaliado pela Prefeitura Municipal pelo valor de R$ 14.086.386,58 conforme a Guia nº SMF/127061/2026, do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, emitida em 13/04/2026, sendo recolhido o ITBI no valor de R$ 281.727,73, em 01/04/2026. Emitida a D.O.I.. Consultas à CNIB: resultado negativo – CNPJ: 33.749.086/0001-09, Razão Social: Financiadora de Estudos e Projetos – Finep, Hash: 4o0qargciu; CNPJ: 05.548.328/0001-60, Razão Social: Duraplast Industrial Ltda, Hash: 1uhxz3w9cd. **(Prenotação nº 457896 datada de 11/05/2026). (Emolumentos Base R$ 8.517,83; FEPJ R$ 1.703,57; FARPEN R$ 368,54; ISSQN R$ 425,89; TOTAL R$ 11.015,83). SELO DIGITAL: ASD65368-CEIW (Especial - Tipo 3).** Dou fé. Campina Grande/PB, 12/05/2026, Escrevente, JOSÉ DANTAS AGEU.

Selo Digital de Fiscalização do Tribunal de Justiça: **Normal - Tipo B - ASO14040-UF20** - Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br. Certidão emitida por Jose Luiz Oliveira Cavalcante Teles. Emolumentos da Serventia.: *R$ 141,96, Contribuição ao FEPJ (Lei Estadual nº 6.688/98).: **R$ 28,39, Contribuição ao FARPEN (Lei Estadual nº 7.410/03).: ***R$ 3,45, ISSQN.: ***R$ 7,10, Total.: *R$ 180,90.

É o que contém na citada Matrícula, ao que me reporto e DOU FÉ. Campina Grande, 13 de Maio de 2026 às 14:39. Assinada eletronicamente por Oficial de Registro ou Escrevente Autorizado. (Art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73)

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H9TJS-6YFBE-5TKKD-UPE4V

Recomendamos que a validade desta certidão seja verificada exclusivamente no endereço eletrônico **https://www.ridigital.org.br** ou por meio dos QR Code localizados no canto superior esquerdo deste documento.

Os dados pessoais constantes neste documento foram publicizados com os propósitos específicos constantes na Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e outros normativos legais pertinentes. O uso dos dados em finalidade diversa, sujeita o detentor e/ou requerente deste a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros, nos termos previstos na Lei nº 13.709/18 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).